



DECRETO Nº 011, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1129/357, no dia 26/01/2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE - Despesas Correntes/Capital		
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – 7466	R\$	82.800,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação – 7468	R\$	25.200,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução das seguintes despesas orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE - Despesas Correntes/Capital		
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo determinado - 277	R\$	108.000,00
	R\$	108.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 25 de janeiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

